



EM 15 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 055/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 647
em 15 / 06 / 2021 às ____ : ____
Encarregado

**DENOMINA DE “RUA MARIA PENHA HAND”, NA SEDE
DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Maria Penha Hand**”, a rua projetada paralela à Rua das Orquídeas, com início nas proximidades da residência da Sra. Renata Hand, localizada no Vale das Palmas, neste Município.

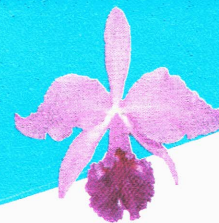
Parágrafo Único A Rua das Orquídeas, a que se refere o Art. 1º, tem início paralelo à Rua Pedro Schunk, seguindo até a Estação de Tratamento de Esgoto “Jorge Tadeu Modolo”, situada no Vale das Palmas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



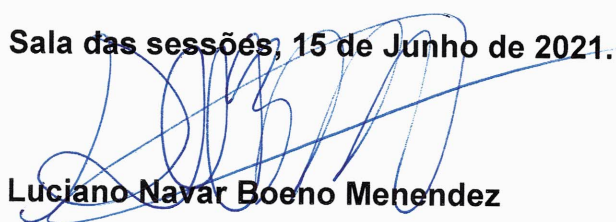
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Maria Penha Hand, mulher de fibra e batalhadora, morou em Marechal Floriano desde o seu nascimento, trabalhou na “roça” na sua infância e adolescência, sempre procurando estudar para seu crescimento pessoal e independência financeira. Trabalhando e estudando, na adolescência passou a trabalhar como garçoneiro e com muita dedicação e inteligência passou no vestibular para Ciências Contábeis da Faesa, quando passou a morar em Vitória. Nessa época, trabalhava e morava em casa de família, e fazia faculdade. Passou a trabalhar na antiga Contauto, no escritório de contabilidade. Casou-se, vieram os filhos, ocasião que teve que deixar o trabalho fora de casa, passando a ser “do lar”. Após anos de casada, veio o divórcio, quando teve que se manter presente às crianças, mas ao mesmo tempo tendo que alimentá-las, quando passou a vender roupas, de casa em casa na região. Depois vendeu Tupperware e artigos de revistas. Em seguida, fez frete escolar e ao levar os seus filhos para a escola no bairro vizinho, levava também outras crianças. No ano de 1999 veio uma proposta de voltar para Marechal Floriano, sendo sócia em uma papelaria, aceitou a proposta e voltou à sua cidade natal. Onde, como exímia comerciante, formou três filhos e construiu um imóvel, com os proventos da “Papelaria Tia Penha”. Na qual, com muita simpatia, sinceridade e amizade, fez uma grande quantidade de clientes e amigos, os quais certamente a admirarão para sempre por sua perspicácia, inteligência e coragem, como mulher, mãe e pessoa trabalhadora que era.

Sala das sessões, 15 de Junho de 2021.


Luciano Navar Boeno Menendez

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME: **MARIA PENHA HAND**

MATRÍCULA: 022541 01 55 2017 4 00034 085 0016914 80.

SEXO	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	IDADE
feminino.	divorciada, oporocada, com 67 anos de idade (17/06/1950)		
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITO (CAJ)
Domingos Martins-ES.	C.I. 375.070-ES, C.P.F. 574.510.107-59		Sim.

LOCAL DO ÓBITO
CARLOS PEDRO HAND e ILARIA CATHARINA STEIN, falecidos.

RESIDÊNCIA
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 541, Aptº 1.307, Santo Lúcio, Vitória-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

05 de julho de 2017, às 01:35 horas.	DI	ME	ANO
	05	07	2017

LOCAL DO FALCIMENTO
Hospital Evangélico, Alecrim, Vila Velha-ES.

CAUSA DA MORTE
"Embolia pulmonar" e "cardiopatia pulmonar".

LOCAL DE ENTERRAMENTO (HOSPITAL E CEMITÉRIO)	DECLARANTE
Cemitério Jardim da Paz, Civil II, Serra, ES	IVAM HAND SARMENTO - C.I. 2.081.128-ES.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a) Manoel Mauro Starling Pedrinha - CRM 11566.

NOTAS
Dados do registro: Livro C-034, Folha 085, Termo nº16914. A falecida não deixou testamento, deixando bens à inventariar, teve 3 filhos: Renata Hand Sarmento, com 36 anos, Igor Hand Sarmento, com 29 anos, Ivam Hand Sarmento, com 31 anos. Declaração de óbito 23753588-8. Nada mais foi declarado. EMOLUMENTOS: ISENTOS NA FORMA DA LEI 9.534, DE 10.12.1997.

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Praca da Matriz, nº003, Paul, Tel.: (27) 3326-1118
Distrito de Argolas - Município de Vila Velha, ES

"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"

Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE

Oficial a Tabelião

Belª. MARCELA NOGUEIRA DESSAUNE

Oficiala Substituta

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Argolas, Vila Velha - ES, 06 de julho de 2017

Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial



Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas

CARTORIO "CID DESSAUNE"

Registro Civil e Tabelionato de Notas

"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"
Bel. Bruno Nogueira Dessaune - Oficial Tabelião
Bel. Marcela Nogueira Dessaune - Oficial Substituta

Praca da Matriz, 03 - Paul, (27) 3326-1118
Distrito de Argolas - Município de Vila Velha

Podar Judiciário do Estado do Espírito Santo - Selo Digital de
Fiscalização - 022541.0F11705.02065

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulta autenticidade em www.tjba.jus.br

2017